



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura. Ação 2172: Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo – **Senhor Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS N°s 1096/2018, 18/2019, 1250/2019 E 11/2020**, sugerindo que seja feita a **NOTIFICAÇÃO** do proprietário do imóvel, lote urbano, localizado entre as Ruas Licínio Rodrigues dos Santos, Nossa Senhora Aparecida e Luiz da Silva Résio quadra 19 no jardim Vila Cândida, seguintes providências:

- **Construção de muros nos perímetros do imóvel em confrontação com as citadas vias públicas.**

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender a cobrança dos Moradores da vizinhança via facebook pelo senhor Willian Santos de Oliveira, que tem manifestado preocupações com a manutenção da área. O local é alvo constante de disposição de resíduos.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

